Projeto de lei nº 02/2023

Dispõe sobre: *denomina vias em área urbana do Município.*

Art. 1º - As vias, localizadas em área urbana e expansão urbana, abaixo especificadas, ficam denominadas conforme se segue:
- AVM , popularmente chamada Estrada Koyama, AVM 434 trecho 2, Coordenada inicial 455756.80/7561390-24 – Coordenada final: 455893.68/7560483.81, passa a denominar-se: ***AVM 434 - Victor Yoshimori Koyama (Trecho 2)***; e,
- A viela que liga a Ru Basílio da Gama com Graça Aranha, passa a denominar-se: ***Travessa Antonio Alves Macedo***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 27 de fevereiro de 2023

JOEL NUNES
Vereador

VALDEMAR LOURENÇO DA SILVA - DEMA
Vereador

LIDO NA SESSÃO
28 FEV. 2023
CÂMARA MUNICIPAL
ÁLVARES MACHADO

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SESSÃO 6ª sessão ordinária
DATA: 14/03/2023
PRESIDENTE